



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 180, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

### DECRETA O FECHAMENTO DE RUAS EM VIRTUDE DO DESFILE CÍVICO DO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Desfile Cívico do dia 07 de setembro de 2015 e havendo necessidade do fechamento das ruas, conforme solicitado no Memorando nº 196/2015 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – O fechamento, bem como a proibição de circulação e estacionamento de veículos, nas seguintes ruas:

I. Avenida 27 de Janeiro, no trajeto entre as Ruas Carlos Alberto Ribas e 20 de setembro no sentido bairro-centro, no período da manhã.

II. Avenida 27 de Janeiro, no trajeto entre as Ruas Mena Barreto e General Marques no sentido bairro-centro no período da tarde.

**Art. 2º** - O isolamento com a retirada de veículos do entorno e Largo Rui Marques (Largo das Bandeiras).

**Art. 3º** - O fechamento e isolamento das ruas citadas nos artigos 1º e 2º se darão no dia 7 de setembro de 2015.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 31 de agosto de 2015.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Lisandro da Silva Lenz**  
**Secretário de Administração**